



## A ESPACIALIZAÇÃO DOS CRIMES VIOLENTOS CONTRA O PATRIMÔNIO NA CIDADE DE PORTO VELHO

William Lima Barbosa <sup>1</sup>

### RESUMO

Os estudos realizados na presente pesquisa têm como foco a análise dos elementos pertinente a espacialização dos crimes violentos contra o patrimônio – CVP, na cidade de Porto Velho. O espaço temporal estudado limitou-se aos anos 2015/2019. Como objetivos específicos propostos, temos: a) identificar os locais de maior incidência de cometimento de crimes violentos contra o patrimônio na cidade de Porto Velho. b) Analisar os fatores socioculturais e espaciais que podem explicar a incidência de crimes em determinadas áreas; c) Avaliar a evolução criminal na cidade de Porto Velho. Inicialmente, será realizado o levantamento bibliográfico de publicações relacionadas ao tema pesquisado. A posteriori serão reunidos os dados de crimes violentos contra o patrimônio nas bases de dados da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania do Estado do Rondônia – SESDEC, Ministério Público do Estado de Rondônia – MPRO entre outros. Como os dados tabulados, serão ainda considerados os aspectos socioeconômicos, socioespaciais e os demais que possam estar influenciando diretamente na espacialização dos crimes violentos contra o patrimônio na cidade de Porto Velho. Ao nosso sentir, entendemos que o saber geográfico em muito contribuirá para a realização de uma análise do objeto em estudo com base científica.

**Palavras-chave:** Geografia do Crime, Segregação Sócio-espacial, Violência Urbana.

### ABSTRACT

The studies carried out in this research focus on the analysis of elements relevant to the spatialization of violent crimes against property – CVP, in the city of Porto Velho. The time frame studied was limited to the years 2015/2019. As specific objectives proposed, we have: a) identify the places with the highest incidence of committing violent crimes against property in the city of Porto Velho. b) Analyze the sociocultural and spatial factors that can explain the incidence of crimes in certain areas; c) Assess the criminal evolution in the city of Porto Velho. Initially, a bibliographic survey of publications related to the researched topic will be carried out. Subsequently, data on violent crimes against property will be gathered in the databases of the Secretariat of Security, Defense and Citizenship of the State of Rondônia – SESDEC, Public Ministry of the State of Rondônia – MPRO, among others. As the data is tabulated, socioeconomic, socio-spatial and other aspects that may be directly influencing the spatialization of violent crimes against property in the city of Porto Velho will also be considered. In our opinion, we understand that geographic knowledge will greatly contribute to conducting an analysis of the object under study with a scientific basis.

**Keywords:** Crime Geography, Socio-spatial Segregation, Urban Violence.

---

<sup>1</sup> Mestrando do Programa de Pós Graduação Mestrado em Geografia pela Universidade Federal de Rondônia - RO, [apachewilliam@gmail.com](mailto:apachewilliam@gmail.com);

## INTRODUÇÃO

Tem se observado que os chamados crimes violentos contra o patrimônio (CVP), tem sido uma característica comumente encontrada nas grandes cidades, em especial nas capitais dos Estados. A cidade de Porto Velho como capital do Estado de Rondônia, segue essa tendência ao concentrar mais de 80% dos registros de crimes violentos contra o patrimônio, ocupando assim o primeiro lugar como sendo a cidade de Rondônia como o maior índice de criminalidade.

As zonas Leste e Sul da cidade de Porto Velho registram um grande crescimento populacional, o qual se apresenta como resultado da intensificação da apropriação de áreas que foram tomadas por intervenções antrópicas, sendo estas um dos possíveis fatores que possam ter contribuído para o aumento dos delitos que foi proporcional a expansão territorial urbana.

Na opinião de Rocha e Sousa (2009), a contribuição da geografia para a pesquisa sobre se dar por:

A Geografia, no que tange a criminalidade, dentre outros aspectos, busca explicar o comportamento do ser humano sob a óptica do meio ambiente dentro da qual se insere, procurando responder ao seguinte questionamento: o homem é produto do meio? Até que ponto as variáveis físico-bióticas e sócio-econômicas, que caracterizam uma determinada área, influenciam o comportamento do ser humano, tornando-o mais ou menos propenso à inclusão no universo da criminalidade? (ROCHA e SOUSA, 2009, p.836)

A problemática apresentada pelos autores nos conduzi a ponderamos à respeito da influência dos elementos que formam o espaço geográfico, onde ocorrem os crimes. Sendo que sob esses fatores, Rocha e Sousa (2009) tratam sobre o tema com a seguinte abordagem:

Medo ou sensação de insegurança são palavras presentes no vocabulário dos moradores das grandes cidades brasileiras. Medo de frequentar determinados espaços, e de circular pelas ruas, limitando-se a certos lugares e horários específicos. (ROCHA e SOUSA, 2009, p.133)

Buscando nos despertar para um acautelamento acerca dessas situações, os autores nos explicam que nas metrópoles, semelhantemente a Porto Velho, encontramos um ambiente de amedrontamento quanto a frequentar certos espaços em horários considerados inapropriados, por conta do medo que se instalou.



## **METODOLOGIA**

A metodologia proposta para a presente pesquisa esteia-se na análise dos dados criminais, levando-se em conta os aspectos espaciais e temporais do fenômeno, onde temos a questão espacial atendida ao compararmos o fenômeno acontecido na região territorial analisada com o fenômeno em ocorrência em todo o território, ao passo que o fator temporal observado no momento da análise do fenômeno em diferentes espaços de tempo e a evolução dos seus índices. Desta forma, o refinamento é viável por meio de uma justaposição das análises que, do modo convencional, seriam realizadas apartadas e invariavelmente inter-relacionadas.

A aplicabilidade desta metodologia usou, como elemento para a análise espacial, as ocorrências do crime de roubo registradas em todos os cidades e distritos do Estado de Rondônia e, como espaço de tempo, os cinco anos compreendidos entre 2015 e 2019. Como índice criminal, utilizaram-se os parâmetros elaborados pela Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP, que categoriza o crime de roubo como crime violento contra o patrimônio.

Optou-se ainda nesta pesquisa por associar como abordagem de pesquisa os métodos quantitativos e qualitativos conjuntamente, uma vez que os dados obtidos em uma pesquisa exclusivamente quantitativa, a qual tem como foco a obtenção de dados estatístico que permitirão um detalhamento em termos quantitativos do fenômeno em análise, porém não nos permite inferir os fatores que influenciaram efetivamente no cometimento do delito analisado.

Segundo Gil (2008, p. 17), “este método se fundamenta na aplicação da teoria estatística da probabilidade e constitui importante auxílio para a investigação em ciências sociais.”

O uso exclusivo de pesquisa quantitativa não nos permite esclarecer as nuances em torno de certos eventos que eventualmente venham a despertar nossa inquietação quanto as suas possíveis causas, pois ao analisarmos determinados acontecimentos, certamente seremos instigados a procura entender a relação existente entre as diversas variáveis que gravitam em torno do fenômeno que será o objeto da pesquisa.

Quanto ao método qualitativo, nos ensina Gil (2002) que:

A análise qualitativa depende de muitos fatores, tais como a natureza dos dados coletados, a extensão da amostra, os instrumentos de pesquisa e os pressupostos teóricos que nortearam a investigação. (GIL, 2002, p. 133)



Os fatores que favorecem diretamente a prática do delito de roubo são indicativos que podem ser obtidos com o emprego da pesquisa qualitativa que permitirá observar a possível relação entre certas características que sejam comuns a diferentes ocorrências.

Apesar de em um primeiro momento as abordagens terem objetivos diferenciados, Marconi e Lakatos (2003) nos explica que há uma relação entre elas ao declarem que:

Considerando que toda realidade é movimento, e que o movimento, sendo universal, assume as formas quantitativas e qualitativas, necessariamente ligadas entre si e que se transformam uma na outra, a pergunta que surge é: qual o motor da mudança e, em particular, da transformação da quantidade em qualidade ou de uma qualidade para outra nova? (MARCONI e LAKATOS, 2003, p.104-105)

Portanto, não se mostra suficiente considerarmos tão somente a questão quantitativa do fato, e fundamental examinarmos os fatores qualitativos que seguramente circundam o fenômeno estudado com o intuito de identificar os elementos predominantes que possam se interrelacionar.

### **Da obtenção de dados**

Os dados de ocorrências de roubo registradas entre os anos de 2015 à 2019 foram obtidos a partir do Sistema Integrado de Análise Criminal do Ministério Público do Estado de Rondônia, por meio do qual foi possível compendiar todos os dados colidos pelos sistemas de registro de ocorrências utilizados no Estado, a fim de permitir a elaboração de indicadores criminais válidos.

### **REFERENCIAL TEÓRICO**

Os chamados Crimes Violentos Contra o Patrimônio (CVP), nomenclatura criada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), a qual está vinculada ao Ministério da Justiça (MJ) tem como finalidade classificar todos os atos delituosos praticados com o emprego da violência vitimando o indivíduo sem lhe proporcionar qualquer meio de resistência para salvaguardar seu patrimônio.

Os crimes violentos contra o patrimônio são aqueles feitos com abordagem das vítimas, com exceção do latrocínio, sem resultar em morte (roubo em via pública, roubo em veículo, roubo em transporte coletivo, roubo a estabelecimento comercial, roubo em estabelecimento financeiro, roubo em agências bancárias/casas lotéricas/financeiras, roubo em caixas eletrônicos, roubo em estabelecimento de ensino, roubo em residência/condomínio, roubo de veículo, roubo de moto/bicicleta, roubo de carga, roubo em outras instituições e roubo com restrição de liberdade da vítima). (SENASP, 2020)



Em relação ao local onde ocorre um crime a geografia tem muito a contribuir, pois permite aos pesquisadores observarem algumas questões relativas ao comportamento do indivíduo e sua inter-relação com o meio, uma vez que tal relação deve ser considerada em um estudo sobre os fatores que possam ter contribuído para que o crime tenha ocorrido em um certo local.

Pela recorrente ação criminosa, alguns espaços foram invadidos pelo crime, o que nos leva a um melhor entender a respeito da colocação de SANTOS (2006), ao afirmar que:

[...] Pois o valor do espaço não é independente das ações que ele é susceptível de acolher.

O espaço geográfico deve ser considerado como algo que participa igualmente da condição do social e do físico, um misto, um híbrido. Nesse sentido não há significações independentes dos objetos. [...]

Consideramos que tais reflexões, que se mostram essenciais na formação de concepções e de um estudo com enfoque nos fatores que tem contribuído para que um determinado local tenha se tornado o foco do cometimento de determinados crimes.

Nesse contexto, verificamos que para o poder público os locais de crimes não são analisados como deveriam, pois os “mapas criminais” consideram apenas os dados georeferenciados, determinado somente uma concentração de delitos em certas áreas, as quais passam a ser denominadas *Hot spot criminal*<sup>2</sup>.

Para CASTRO et col. (2020, p. 19) espaço é a combinação de varios fatores.

[...] Há uma associação entre essa concepção de espaço e a visão idiográfica da realidade, na qual em uma dada área estabelece-se uma combinação única de fenômenos naturais e sociais. É como se cada porção do espaço absoluto fosse o locus de uma combinação única (unicidade) em relação à qual não se poderia conceber generalizações[...]

Em sua obra *Geografia do crime e arquitetura do medo: uma análise dialética da criminalidade violenta e das instâncias urbanas*, LIRA (2017), afirma:

A partir de contribuições de várias correntes do pensamento sócio-espaço-temporal, a saber, Urbanismo, Geografia, História, Filosofia, Sociologia, Economia, Criminologia e Arquitetura, buscou-se identificar fatores urbanos ponderantes que podem influenciar a dinâmica criminal e/ou vice-versa. Os experimentos geo-estatísticos realizados com dados oficiais de criminalidade, padrões sócio-econômicos e infraestruturais urbanos serviram para evidenciar as principais tendências de espacialização da violência, sobretudo, aquela caracterizada pelos crimes violentos contra a pessoa e patrimônio. (LIRA, 2017, p. 34)

---

<sup>2</sup> Um lugar de interesse mais que o habitual. Uma área de instabilidade política, militar ou civil, geralmente considerada perigosa. Um lugar onde há muito perigo ou luta (BARROS, 2005).



A geografia muito tem a contribuir na pesquisa do fenômeno da criminalidade urbana, pois a violência esta diretamente relacionada ao complexo movimento que caracteriza as transformações sociais que tem ocorrido nas capitais brasileiras.

A dinâmica que envolve as mudanças urbanas foi mencionada por David Harvey (2012) no artigo intitulado, o direito à cidade:

A absorção de excedente através da transformação urbana tem um aspecto obscuro. Ela tem acarretado repetidas contendas sobre a reestruturação urbana pela “destruição criativa”, que quase sempre tem uma dimensão de classe já que é o pobre, o desprivilegiado e o marginalizado do poder político que primeiro sofrem com este processo. A violência é necessária para construir o novo mundo urbano sobre os escombros do velho. (HARVEY, 2012)

Harvey (2012) aponta para o que ele chama de “reestruturação urbana” que no contexto atual se traduz pelo surgimento de vários bairros formados por grupos marginalizados, o que tem alavancado o processo de polarização em determinadas áreas que passam a serem rotuladas como sendo territórios marcados pela violência, em razão da localização, acabam se tornando locais apontados como sendo de segregação socioespacial, onde as diferenças sociais se destacam e todos os que ali habitam passam a ser reputados negativamente, marginalizados pelo fato de residirem nesses espaços.

Nesse cenário, as consequências dos altos índices criminais na cidade de Porto Velho apresentam um impacto no espaço geográfico em que ocorre os crimes, uma vez que passam a serem estigmatizados como locais perigosos.

## RESULTADOS E DISCUSSÕES

Com o intuito de realizar a identificação dos Crimes violentos contra o patrimônio na cidade de Porto Velho, a partir do uso de informações do Sistema Integrado de Análise Criminal do Ministério Público do Estado de Rondônia, executou-se um estudo inicial nas ocorrências registradas no período de janeiro a dezembro do anos 2015 e 2019, a fim de totalizamos do período em estudo, a tabela 1 apresenta os resultados.

**Tabela 1:** Ocorrências de CVP registradas entre os anos de 2015 à 2019

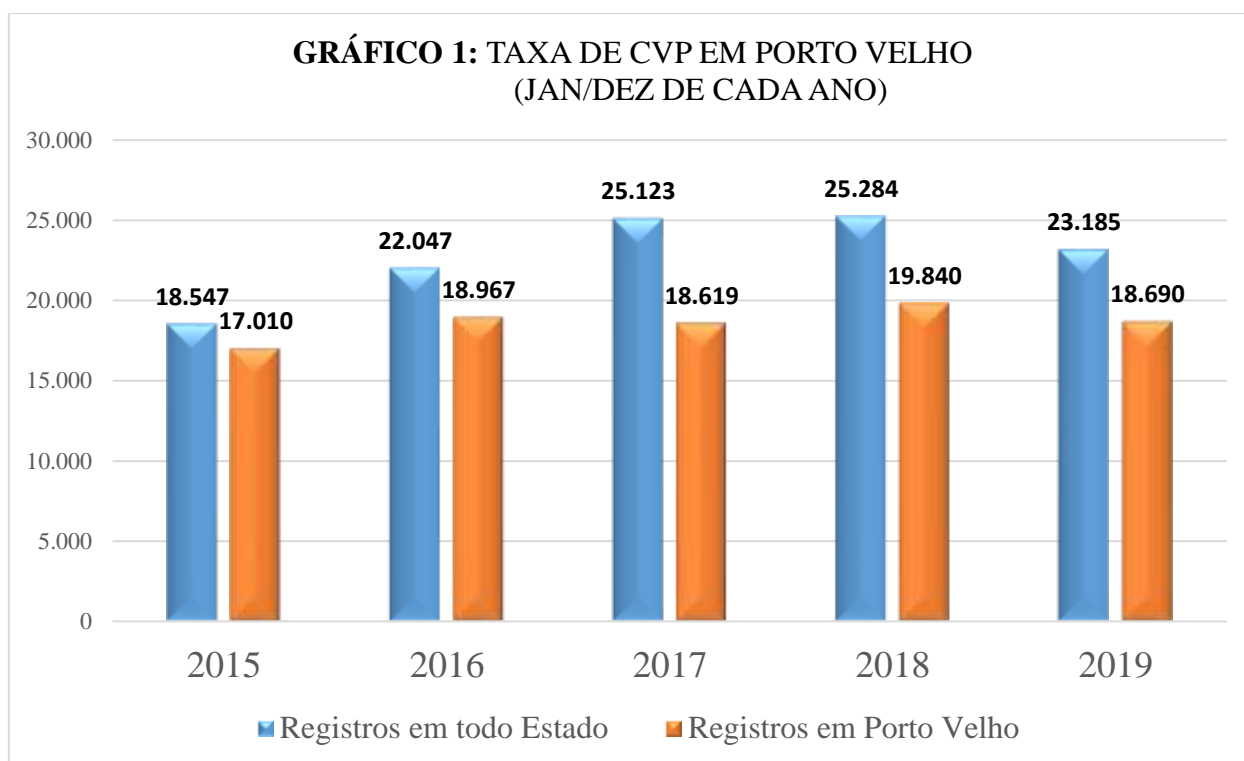
Ano	Registro em todo o Estado	Registro em Porto Velho	% registradas em Porto Velho
2015	18.547	17.010	91,7%
2016	22.047	18.967	86%
2017	25.123	18.619	74%
2018	25.284	19.840	78,4%
2019	23.185	18.690	80,6%
<b>Total</b>	<b>114.186</b>	<b>93.126</b>	<b>81,5%</b>

Fonte: Sistema Integrado de Análise Criminal do Ministério Público do Estado de Rondônia



Ao considerarmos que no período compreendido de janeiro a dezembro dos anos de 2015 - 2019 foram registradas 114.186 ocorrências registradas de crimes violentos contra o patrimônio, dos quais 93.126, o que representa 81,5% do total foram na cidade de Porto Velho, onde obtemos uma média aproximada de 1.552 registros mês.

A série histórica, conforme gráfico 1, demonstra que entre os anos de 2015 a 2019 os índices de ocorrências registradas de Crimes Violentos contra o Patrimônio (CVP) se mantiveram oscilando entre 91,7% a 74% do número de ocorrências sendo registradas em Porto Velho em relação ao total registrado em todo o Estado, não sendo observado uma redução expressiva, uma vez que a média em todo o período analisado ficou em 81,5%.



Fonte: Sistema Integrado de Análise Criminal do Ministério Público do Estado de Rondônia

A cidade de Porto Velho é composta por 69 (sessenta e nove) bairros, sendo que 3 bairros ainda aguardam a oficialização de criação. Nesta pesquisa as delimitações das zonas foram definidas em conformidade com a Lei de criação, alterações, bem como considerou-se ainda a delimitação cartográfica da cidade.

O quadro 1 apresenta o zoneamento dos bairros de Porto Velho, estabelecendo as áreas limítrofes entre os bairros que compõem cada zona, tendo sido representada em cores para favorecer a análise.



**Quadro 1** – Levantamento dos bairros por zonas urbanas de Porto Velho

ZONAS	BAIRROS	ZONAS	BAIRROS
Centro	1- Arigolândia 2- Agenor de carvalho 3- Areal 4- Baixa da União 5- Caiari 6- Centro 7- Embratel 8- KM – 1 9- Liberdade 10- Mato Grosso 11- Militar 12- Mocambo 13- Nova Porto Velho 14- Olaria 15- Panair 16- Santa Barbará 17- São Cristovão 18- São João Bosco 19- Triângulo 20- Tucumanzal 21- Tupi 22- Flodoaldo Pontes Pinto 23- Lagoa 24- Nossa Senhora das Graças 25- Pedrinhas 26- Roque	Leste	40- Socialista (sem zona definida) 41- Aponiã 42- Cascalheira 43- Cidade Jardim (sem lei de criação e zona definida) 44- Cuniã 45- Escola de Polícia 46- Esperança da Comunidade 47- Igarapé 48- Jardim Santana (sem zona definida) 48- Juscelino Kubitschek 49- Lagoinha 50- Marcos Freire 51- Mariana 52- Pantanal 53- Planalto 54- Ronaldo Aragão (zona indefinida) 55- Tancredo Neves 56- Teixeirão 57- Tiradentes 58- Três Marias 59- Ulisses Guimarães (zona indefinida) 60- Maringá 61- São francisco
Sul	27- Cidade Nova (zona indefinida) 28- Eletronorte 29- Floresta 30- Aeroclube 31- Areia Branca 32- Caladinho 33- Castanheira 34- Cidade do Lobo 35- Cohab 36- Conceição 37- Nova Floresta 38- Novo Horizonte 39- Jardim Eldorado	Norte	63- Área Militar e Aeroporto (sem lei de criação e zona definida) 64- Costa e Silva 65- Industrial 66- Nacional 67- Nova esperança (sem lei de criação e zona definida) 68- Rio Madeira 69- São Sebastião

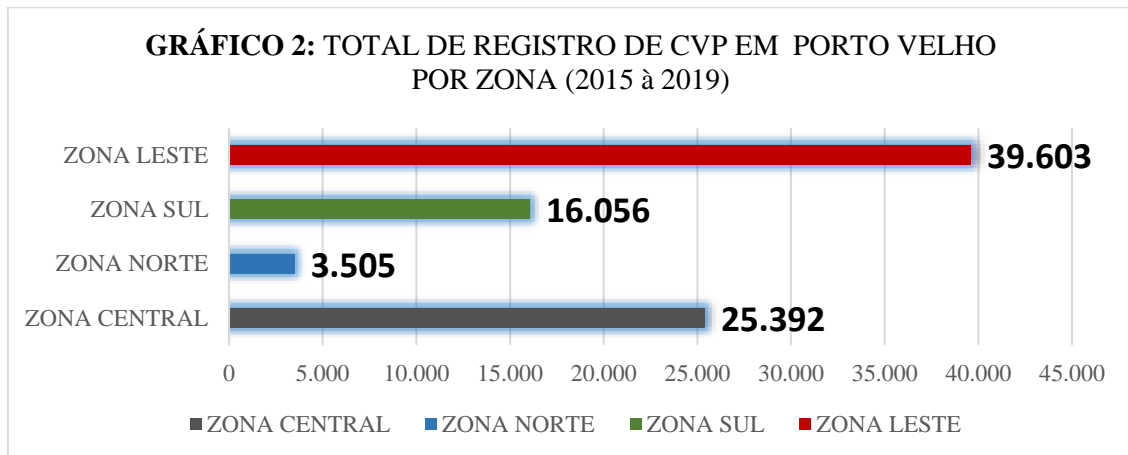
Fonte: Semur/PMPV

Ao examinarmos os bairros em Porto Velho com as maiores taxas de criminalidade, em especial, se consideramos na análise os crimes violentos contra o patrimônio ocorridos entre os anos de 2015 a 2019, teremos como as zonas de maiores registro de ocorrências a zona leste e zona central da cidade.





No gráfico 2 podemos observar que se destaca uma grande disparidade nos números de registros de ocorrências entre a zona que apresentou o maior índice de ocorrência (zona leste) e a com os menores indicadores (zona norte), onde temos um total de 36.098 ocorrências.



Fonte: Sistema Integrado de Análise Criminal do Ministério Público do Estado de Rondônia

Os dados coletados após devidamente analisados demonstram que 89,9% dos crimes violentos contra o patrimônio (CVP) registrados na cidade de Porto Velho se concentram na Zona Leste com 42,1%, seguida da Zona Central com 27%, e com uma taxa também expressiva a Zona Sul 17,1%, ficando a Zona Norte com 3,7%, do total de ocorrências registradas.

A zona leste que mais se destacou com seus 42,1%, o que explica o fato da mesma tem sido estigmatizada em razão desses altos índices de criminalidade, pois devido ao crescimento desordenado ocorrido naquela região nas duas últimas décadas, onde surgiu em torno de 08 (oito) bairros bastante populosos sem planejamento por parte da gestão pública municipal, o que gerou uma série de problemas de ordem social, como falta de infraestrutura, vias de acesso sem iluminação e transporte público precário, fatores estes que favorecerem o cometimento de diversos delitos e em especial dos crimes violentos contra o patrimônio foco da presente pesquisa.

Um fator observado foi que mesmo diante de dados tão expressivos, diversos empreendimentos imobiliários foram realizados na zona leste, em sua maioria alavancados pelo Programa Minha Casa minha vida, capitaneada pelo Governo Federal, o qual promoveu a construção de vários condomínios populares na Zona Leste de Porto Velho.



Ainda que os alarmantes indicadores criminais apontam a zona leste como a de maior registro de crimes violentos contra o patrimônio, bem como os diversos outros fatores sociais que deveriam ter sido considerados, não impediram que os muitos empreendimentos ocorressem e viessem a contribuir para essa patente segregação sócio-espacial presente na zona leste da cidade de Porto Velho, o que tem seus reflexos com o aumento da criminalidade na região.

Sob os aspecto social, a promoção de um programa de habitação se apresentou como uma solução viável e politicamente favorável, no entanto os locais escolhidos é o público alvo atendido resultou em uma combinação desastrosa, uma vez que pessoas de baixa renda foram simplesmente afastadas de áreas mais “seguras” e lançadas a própria sorte, ao serem alocadas na área sem qualquer política pública voltada para redução dos índices de criminalidade somente contribuir para que se perpetue como espaços violentos que devem ser evitados.

Em uma cadência contrária percebe-se um aumento progressivo de empreendimentos imobiliários por parte do setor privado, no sentido de construir condomínios fechados (enclaves fortificados), os quais levam em consideração tão somente o atendimento das necessidades das classes de média e alta renda, impulsionados unicamente pela busca de um ambiente que proporcione uma maior sensação de segurança, comodidade e tranquilidade, elementos apontados como essenciais para se ter uma vida de melhor qualidade.

Os empreendimento habitacionais de iniciativa públicas e privadas na cidade de Porto Velho que buscam ofertar maior segurança aos futuros moradores apresenta um enorme contra-senso, pois observamos que uma parcela da comunidade procura em um condomínio popular a oportunidade de ter uma vida mais digna, enquanto uma outra parte ao passar a residir em um condomínio fechado tem como foco a sua segurança e ao analisarmos os locais definidos para a instalação de tais complexos habitacionais, fica evidenciado que há uma seletiva escolha com base nas taxas de criminalidade que o local apresenta.



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Inquestionavelmente, a violência urbana e o crime na cidade de Porto Velho não apresenta uma baixa satisfatória nos índices criminais, o que contribui para o aumento da sensação de insegurança, em especial para a parcela da população que vive nos bairros periféricos da cidade.

Os índices tem fornecido informações relevantes usadas para a adoção de ações efetivas com fito ao emprego tático e/ou estratégicos de modo a ser uma ferramenta útil ao gestor público.

A Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania com o apoio do Ministério Público Estadual e a participação da Polícia Militar iniciaram um trabalho focado nos dados estatísticos obtidos como resultado das ocorrências registradas por meio do SISEG, um passo importante para um processo de evolução que certamente terá excelentes resultados.

Conseqüentemente, ficou evidenciado o progresso com o uso do Sistema Integrado de Análise Criminal do Ministério Público do Estado de Rondônia e do tratamento das informações georeferenciadas resultante dos registros das ocorrências, os atores envolvidos na problemática da segurança pública demonstraram interesse em aplicar de modo contundente as informações disponíveis, o que promoveu as transformações estruturais necessárias para uma evolução.

Tal iniciativa colabora para que inovações como a que foi apresentada tenham uma boa aceitação e se torne um elemento essencial na análise criminal, promovendo a aplicação de ações de cunho proativo diante do aumento das taxas de criminalidade, passando a ter em mãos informações que se trabalhadas podem auxiliar em ações preditivas.



## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARROS, L. A. **Dicionários eletrônicos Aurélio e Houaiss: recursos informáticos de que dispõem, semelhanças e diferenças.** [S.l.]: Annablume, 2005.

CASTRO, et al. (Orgs.). **Geografia: conceitos e Temas - 2ª Edição.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000.

HARVEY, David. **O direito à cidade.** Revista. Lutas Sociais, São Paulo, n. 29, p. 73-89, jul./dez. 2012. Disponível em: <https://bit.ly/2DZEmbd>. Acesso em: 18/06/2021.

LIRA, P.S. **Geografia do crime e arquitetura do medo: uma análise dialética da criminalidade violenta e das instâncias urbanas.** 2. ed. - Rio de Janeiro: Letra Capital: Observatório das Metrópoles, 2017.

MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E.M. **Fundamentos de metodologia científica.** - 5. ed. - São Paulo: Atlas 2003.

SANTOS, Milton. **A Natureza do Espaço: Técnica e Tempo, Razão e Emoção / Milton Santos.** - 4. ed. 2. reimpr. - São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006.

ROCHA, D. L.; SOUSA, C. J. S. **Geografia da Criminalidade: análise espaço-temporal dos casos de roubo na área urbana do município de São Luís – MA.** Anais XIV Simpósio Brasileiro de Sensoriamento Remoto, Natal, Brasil, 25-30 abril 2009, INPE, p. 835-842.